



### ATA DA TOMADA DE PREÇO 3090007-01/2011

Ata de abertura referente à Tomada de Preço n.º 3090007-01/2011, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, TENDA, EQUIPAMENTOS DE SOM DESTINADOS AOS EVENTOS DO PELC - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE DA UFSM, PROJETO 3.09.0007 conforme Anexo I**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 07/2011, de primeiro de abril do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, presidente substituto, Geison Roso Berlezi, membro reuniram-se reuniram-se às nove horas do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para análise das propostas apresentadas pelas empresas: **EDILA MARIA BISOGNIN CANTARELI**, representado por Edila Maria Bisognin Cantareli, **DALBEN & DALBEN LTDA**, **CASARIN BERTAGNOLLI E CIA LTDA – ME** e **MARCHI PRODUÇÕES E SONORIZAÇÕES**, representada por José Rogério Bohrer Marchi. Após consulta ao SICAF e a documentação apresentada pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** todas as empresas, por obediência aos termos editalícias. A Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta) devido apresentação de Declaração de desistência a recursos das empresas participantes do certame. Aberto os envelopes da proposta consignaram-se os seguintes valores: A Empresa **EDILA MARIA BISOGNIN CANTARELI** apresentou o valor global para o **Item 07 de R\$ 480,00** (apresentou valor unitário para Subitem 7.1 de **R\$ 130,00**, Subitem 7.2 de **R\$ 200,00** e Subitem 7.3 de **150,00**), apresentou valor global para o **Item 08 de R\$ 480,00** (apresentou valor unitário para Subitem 8.1 de **R\$ 130,00**, Subitem 8.2 de **R\$ 200,00** e Subitem 8.3 de **150,00**), apresentou valor global para **Item 09 de R\$ 480,00** (apresentou valor unitário para Subitem 9.1 de **R\$ 130,00**, Subitem 9.2 de **R\$ 200,00** e Subitem 9.3 de **150,00**). A Empresa **DALBEN & DALBEN LTDA** apresentou proposta para **Item 04** no valor total de **R\$ 1.000,00**, apresentou proposta para **Item 05** no valor total de **R\$ 1.000,00** e apresentou proposta para **Item 06** no valor total de **R\$ 1.000,00**. A empresa **MARCHI PRODUÇÕES E SONORIZAÇÕES** apresentou proposta para os **Itens 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 2.250,00** (valor unitário para **item 01 de R\$ 750,00**, valor unitário para **item 02 de R\$ 750,00** e valor unitário para **item 03 de R\$ 750,00**). A empresa **CASARIN, BERTAGNOLLI E CIA LTDA – ME** apresentou proposta para o **Item 10** com valor unitário de **R\$ 199,00**, para os **Itens 11 e 12** com valor unitário de **R\$ 398,00**. Sem mais a



## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

declarar a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e os representantes das empresas presentes.

---

Lidiane Daniela Tosso  
Presidente Substituto

---

Claudia Pippi Lorenzoni  
Presidente

---

Geison Roso Berlezi  
Membro

---

Edila Maria Bisognin Cantareli

---

José Rogério Bohrer Marchi